

Aos dias 13 de outubro de 2025, os conselheiros da Câmara Técnica de Integração de Procedimentos, Ações de Outorga e Ações Reguladoras (CTIOAR) do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Paraopeba (CBH Paraopeba) reúnem-se virtualmente para a realização da 7ª Reunião da CTIOAR, na plataforma Teams. **Participam os seguintes conselheiros:** Guilherme da Silva – FAEMG, Priscila Goncalves – FIEMG, Lauro Batista Tuler – IEF, Viviane Das Graças Rodrigues Pires - Município de Ouro Preto, Gabriela Andersen Leo Pereira – SINDEXTA, Liliane Cristina De Almeida – MINERAÇÃO SÃO JOSÉ DA LAGOA LTDA., Naiara Dias de Barros – CRBIO-04, Adilson Ramos de Souza – SINDÁGUA, José Antônio da Cunha Melo – ABES e Winston Caetano de Souza – Associação Ambiental Veredas e Cerrados. **Convidados presentes:** Rayssa Baleiro Ribeiro, Ohany Ferreira, Gisele Nobre e Elaine Pereira – Agência Peixe Vivo (APV). Luciana Georgina, Flavia Ribeiro e Natalia Aleixo - Prefeitura Municipal de Jeceaba. Marina Melo e Joelma Fernandes - Antecipar Engenharia. Leo Davidovitsch e Paulo César – IGAM. **Pauta: Item 1.** Abertura da sessão e verificação de quórum. **Item 2.** Aprovação da ata da reunião realizada em 25/06/2025. **Item 3.** Processo de Outorga - Prefeitura Municipal de Jeceaba SEI_1370.01.0044695_2022_85. **Item 4.** Assuntos Gerais. **Item 5.** Encerramento. **1. Abertura da sessão e verificação de quórum.** José Antônio declara aberta a reunião da CTIOAR, após verificar a existência de quórum. O Coordenador informa que a pauta do encontro inclui a leitura da ata anterior da Câmara, bem como a discussão, julgamento e votação do processo referente ao município de Jeceaba, que trata da canalização de um córrego sem denominação, o qual é afluente do rio Paraopeba. **2. Aprovação da ata da reunião realizada em 25/06/2025.** Ohany Ferreira conduz a leitura da Ata anterior. Durante a leitura, José Antônio Melo corrige o termo “receptor” para “interceptor”. Não havendo manifestações contrárias, a ata é aprovada por unanimidade. Ohany Ferreira informa ainda que todas as atas e convocações aprovadas ficarão disponíveis no site do Comitê Paraopeba, assegurando transparência e acesso público. E o Coordenador conduz para a próxima pauta. **3. Processo de Outorga - Prefeitura Municipal de Jeceaba SEI_1370.01.0044695_2022_85.** José Antônio Melo retoma a palavra e comenta que o processo em análise se trata de uma questão técnica simples. Ele destaca que o projeto prevê 140 metros de canalização, com a utilização de duas tubulações de um metro de diâmetro cada, elaboradas a partir de um estudo técnico detalhado, que contempla cálculos de chuva, velocidade de transporte de fluidos e parâmetros legais e estruturais pertinentes. José Antônio ressalta a qualidade do relatório elaborado pelo projetista e afirma que o documento apresenta todas as referências técnicas necessárias, permitindo uma análise segura por parte dos conselheiros. Menciona ainda que, caso haja necessidade de esclarecimentos adicionais, Natália Aleixo, representante da Prefeitura de Jeceaba, poderá complementar as informações. Em seguida, Natália Aleixo inicia a exibição de um vídeo explicativo sobre o projeto, mostrando o córrego afluente do Rio Paraopeba, área onde será realizada a intervenção. O conselheiro Paulo César Lopes faz uma observação técnica sobre o trecho final da canalização apresentado nas imagens. Ele menciona que, pelas fotos, o curso d'água aparenta ser raso, com um perfil de profundidade reduzida, o que pode

favorecer o assoreamento do leito e causar enchentes futuras. Paulo César recomenda, portanto, que seja considerada a instalação de um dissipador de energia mais robusto na saída da canalização, de modo a reduzir a velocidade da água e minimizar os riscos de erosão e acúmulo de sedimentos. Ele ressalta que o dimensionamento hidráulico do projeto está bem elaborado, mas reforça a necessidade da complementação física da estrutura para garantir a durabilidade da intervenção. Em resposta, Natália Aleixo agradece a contribuição e confirma que a observação será registrada. Na sequência, ela solicita que o vídeo seja retomado para exibição completa, explicando que o material mostra o córrego que deságua no Rio Paraopeba, destacando que se trata de um afluente pequeno, cuja canalização se estende apenas até a área próxima às residências. A representante do município de Jeceaba esclarece que após o término da canalização há apenas áreas abertas, sem edificações, o que dispensa novas obras naquele trecho. Natália Aleixo ressalta, ainda, que o principal motivo da canalização foi a proximidade do córrego com as casas, o que representava risco à comunidade. Também informa que o curso d'água atravessa a linha férrea, passando sob a via, e que sua nascente se localiza em área pertencente à Vale, composta por pequenas lagoas e barramentos naturais que auxiliam na dissipação da energia das águas pluviais. Em seguida, Paulo César solicita que Natália Aleixo retome a foto final da canalização, para melhor visualizar o ponto onde o canal se integra ao leito natural. Paulo César confirma se aquela é a extremidade da intervenção e reforça sua recomendação técnica: a instalação de uma escada de dissipação mais robusta antes da transição para o leito natural. Ele explica que, embora não se trate de uma exigência formal de condicionante, é uma recomendação técnica preventiva que visa assegurar o bom funcionamento do sistema ao longo do tempo. Natália Aleixo concorda com a observação e anota a sugestão. Na sequência, Paulo César questiona se existe cadastro regularizado da travessia da ferrovia por onde passa o córrego. Natália Aleixo esclarece que não dispõe dessa informação, pois a ferrovia é concessionada à MRS Logística S.A., e a Prefeitura de Jeceaba não realizou qualquer intervenção direta nesse trecho. Ela explica que a canalização executada se restringiu às áreas de competência municipal e que qualquer modificação na faixa ferroviária dependeria de autorização prévia da concessionária. Após a apresentação das imagens e das considerações técnicas, o Coordenador da Câmara Técnica, José Antônio ressalta a importância da sugestão feita por Paulo César Lopes, destacando que, embora a Câmara não possa impor condicionantes formais, pode emitir recomendações técnicas. O Coordenador reforça que a proposta de incluir essa observação como recomendação é válida e pertinente. Natália Aleixo concorda, enfatizando que o objetivo de todos é proteger o meio ambiente e evitar problemas futuros. Ela afirma que as recomendações feitas pelos técnicos serão consideradas pela Prefeitura de Jeceaba, reforçando o compromisso com a melhoria das intervenções e com a segurança da comunidade. Na sequência, José Antônio Melo explica que a preocupação com a vazão elevada ao final da canalização é justificada, pois fluxos com velocidade crítica podem gerar retroerosão — fenômeno em que o solo sob a manilha é erodido pela força da água, comprometendo a estrutura e exigindo reparos de alto custo. Ele destaca que essa é

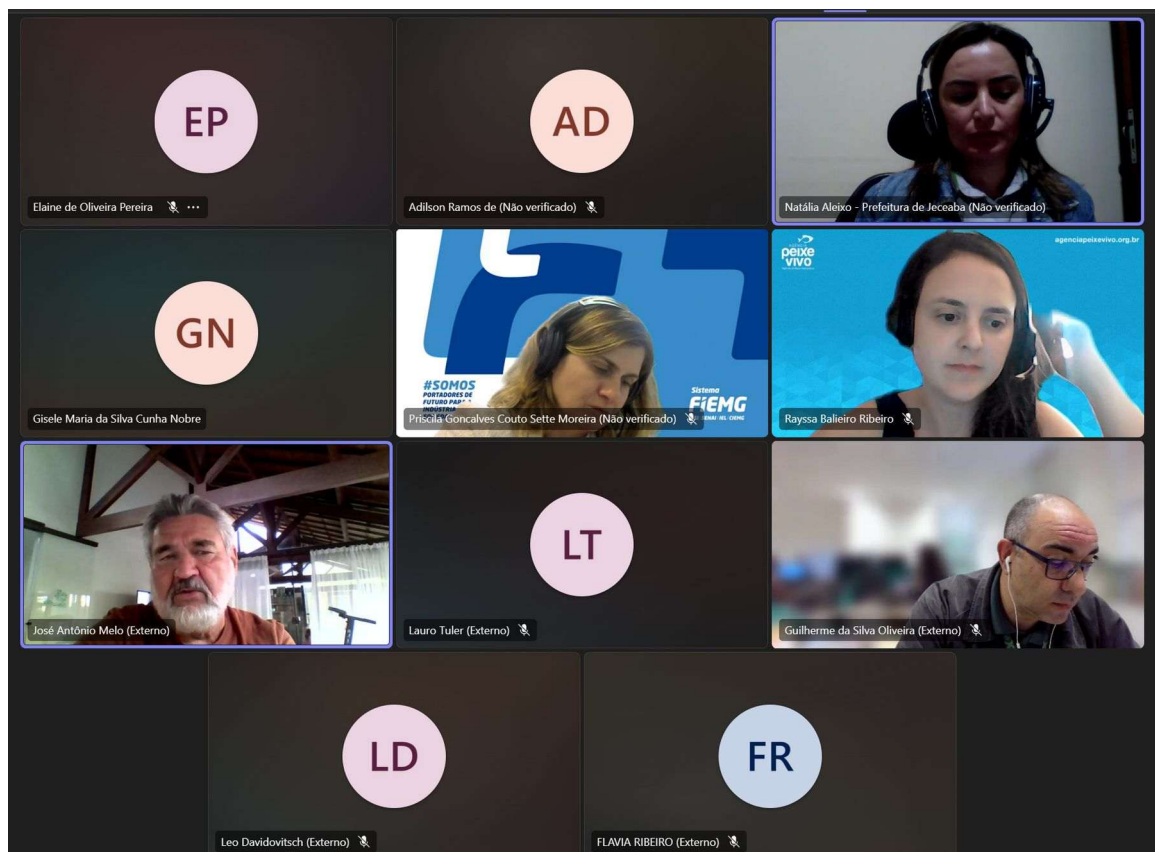
uma ocorrência comum em canalizações antigas, e reforça o valor da observação técnica apresentada por Paulo César, apoiando que seja registrada como recomendação formal da Câmara. Paulo César alerta que a ausência de dissipadores adequados tem gerado diversos problemas de retroerosão e assoreamento em obras anteriores e, portanto, propõe que a Câmara Técnica adote como prática permanente a observação dessa necessidade em futuros pareceres. O representante do Igam reforça ainda que essa orientação deve ser seguida também por prefeituras e consultores responsáveis por novos projetos, enfatizando a importância de dimensionar dissipadores robustos para garantir o bom desempenho hidráulico e a durabilidade das canalizações. José Antônio alerta que, por se tratar de uma área próxima ao nível do Rio Paraopeba, é necessário cuidado na execução da estrutura de dissipação. Ele recomenda que, caso seja adotada uma escada hidráulica, verifique-se se ela não ficará abaixo da cota do rio, o que poderia causar refluxo da água. Como alternativa, José Antônio sugere a execução de enrocamento com pedras, eventualmente com um ou dois degraus, conforme avaliação técnica local. Após a despedida de Paulo César, Natália Aleixo agradece as contribuições e Flávia Ribeiro acrescenta que o trecho já possui um enrocamento, embora pequeno, e que a equipe da Prefeitura poderá ampliá-lo ou reforçá-lo, criando mais um degrau, de modo a melhorar a dissipação e adequar-se ao nível do rio. José Antônio apoia a proposta e sugere que essa melhoria do enrocamento seja incluída como recomendação técnica oficial no parecer da Câmara. Rayssa Ribeiro questiona a Prefeitura de Jeceaba sobre a opção por canalização fechada, em vez de aberta, considerando o possível impacto na drenagem e nas inundações. Natália Aleixo explicou que, à época do projeto, essa opção foi adotada por razões técnicas e de segurança pública, conforme orientação do engenheiro responsável. Informou que o canal passa em área densamente habitada, e uma seção aberta demandaria maior espaço e cercamento, além de maior custo e riscos de acidentes para a população local. Destacou ainda que a solução fechada atendeu ao objetivo de controlar as inundações e garantir conforto e segurança à comunidade. Ohany Ferreira, conduz, então, a votação nominal; foram chamados um a um os conselheiros presentes, que manifestaram seus votos sobre a necessidade ou não de visita técnica. Os conselheiros Lauro Tuler, Guilherme da Silva Oliveira, Priscila Gonçalves Couto Sette Moreira, Gabriela Andersen, Liliane Almeida, José Antônio Melo, Naiara Dias e Winston Caetano manifestaram-se favoráveis à dispensa da visita técnica, justificando que as informações apresentadas em reunião, juntamente com os documentos e registros fotográficos, foram suficientes para análise do processo. Foi registrado que os conselheiros Adilson Ramos e Viviane Pires encontravam-se presentes na sala virtual, porém não responderam ao chamado para votação. Com oito votos favoráveis e duas ausências de manifestação, a Câmara Técnica deliberou, por unanimidade dos votos válidos, que não haveria necessidade de visita técnica, considerando os esclarecimentos prestados e o conteúdo técnico apresentado. Com o consenso estabelecido, Ohany Ferreira anunciou o início da segunda votação, relativa à recomendação da Câmara Técnica a Plenária quanto ao deferimento ou indeferimento do processo, com as recomendações técnicas discutidas durante a reunião — especialmente aquelas referentes à necessidade de dissipação de energia

na saída da canalização, conforme proposto pelo representante do IGAM Paulo César Lopes e acolhida por José Antônio. José Antônio manifesta a necessidade de elaboração de um relatório técnico da Câmara, ressaltando que historicamente sempre houve esse documento como parte do processo de deliberação. Ele explica que o relatório servia para registrar as discussões, votos e recomendações da Câmara Técnica, e que era encaminhado ao comitê com antecedência antes das plenárias. Gabriela Andersen concorda, reforçando que o relatório é importante para garantir respaldo e clareza sobre as recomendações técnicas, além de permitir uma avaliação mais objetiva dos processos. Propõe, então, que seja elaborada uma minuta após a reunião, e que seja convocada uma reunião extraordinária da Câmara Técnica exclusivamente para a votação do relatório final. Ficou acordado que Rayssa Ribeiro elaboraria um parecer técnico da Agência Peixe Vivo e José Antônio o relatório da Câmara Técnica. Ambos decidiram manter contato no dia seguinte para ajustar o formato do relatório. A proposta de Gisele Nobre de confirmar uma nova data foi acatada. Após breve discussão ficou definida a realização de uma reunião extraordinária no dia 20 de outubro, às 14 horas, para leitura, discussão e aprovação do relatório técnico e do parecer da agência de bacia. José Antônio reforçou que, assim que os documentos estivessem concluídos, seriam encaminhados a todos os membros com a devida antecedência. **6. Assuntos gerais. 5. Encerramento.** Não havendo mais nenhum assunto a ser tratado, o coordenador, declara encerrada a 8ª (oitava) Reunião da CTIOAR do CBH do Rio Paraopeba. A ata foi lavrada pela Sra. Elaine de Oliveira (APV), que após ser enviada para os conselheiros será aprovada na reunião da CTIOAR seguinte. Betim, 13 de outubro de 2025.



Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Paraopeba

Câmara Técnica de Planejamento – CTIOAR
ATA DA 8ª REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 13 DE OUTUBRO DE
2025



José Antônio da Cunha Melo
Coordenador da CTIOAR do CBH Paraopeba

Documento assinado digitalmente
gov.br JOSE ANTONIO DA CUNHA MELO
Data: 23/02/2026 11:45:31-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>